



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Gabinete do Vereador Francisco Rodrigues Pereira (Thesco)
Partido Republicanos

PROJETO DE LEI Nº 799, DE 31 DE MARÇO DE 2025
(Do Sr. Francisco Rodrigues Pereira)

Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Independência do Dia do Pescador e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Independência decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Pescador, a ser celebrado, anualmente, no dia de 28 de março, nos termos da Lei Federal nº 12.068/09.

Art. 2º. O Dia do Pescador do Município de Independência tem como objetivos:

- I - Celebrar e reconhecer a contribuição dos pescadores para a economia, saúde, cultura e tradição local;
- II - Homenagear os pescadores pela sua indispensável importância para a economia e vida saudável da própria família e dos consumidores independencianos.
- III - Orientar e conscientizar da preservação das espécies e respeito aos seus períodos de reprodução;
- IV - Promover a pesca sustentável e com preservação ambiental;
- V - Promover troca de conhecimentos entre pescadores experientes e iniciantes;
- VI - Proporcionar encontros para discussão sobre políticas públicas da pesca;
- VII - Incentivar e fomentar a profissão, proteção e saúde dos pescadores e pescadoras;

Art. 3º. O referido dia passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Independência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 31 de março de 2025.


Francisco Rodrigues Pereira
Vereador: Thesco



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Gabinete do Vereador Francisco Rodrigues Pereira (Thesco)
Partido Republicanos

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, visa instituir o Dia do Pescador no Calendário Oficial do Município de Independência, visando promover a valorização integral dos profissionais da pesca, com especial atenção ao aprimoramento profissional, segurança e à saúde dos pescadores e pescadoras de Independência.

Assim, a instituição do Dia do Pescador visa reconhecer oficialmente a importância destes profissionais para a sociedade independenciana, na medida que com esta data comemorativa será possível concentrar em um momento anual, ações e reflexão sobre os desafios enfrentados pela categoria, incluindo questões de segurança no trabalho, acesso à saúde, proteção ambiental e sustentabilidade da atividade pesqueira.

Ademais, significa também, mais um importante passo de incentivo para a categoria que recentemente, no dia 28 de março, pela primeira vez na história do nosso município, se uniu de forma ampla em busca da criação de uma importante associação para o nosso setor pesqueiro, que é a Associação de Pescadores de Independência, que nasce com essa missão de unir forças e parcerias na busca de melhorias para todos e para a pesca independenciana.

Diante disso, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Lei para que o presente Projeto de Lei possa ser aprovado e incorporado ao arcabouço legal independenciano, com a brevidade necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 31 de março de 2025.


Francisco Rodrigues Pereira
Vereador: Thesco